

Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1.980

"Dispõe sobre aprovação das con
tas da Prefeitura Municipal e
suas autarquias, exercício de
1.978".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRU
ZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que
a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realuzada dia 10
de abril p. passado, aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as con
tas apresentadas pela Prefeitura Municipal, relativas ao
exercício de 1.978, conforme parecer prévio favorável exa
rado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Pau
lo, às fls. 69, do processo TC 2007/79.

Artigo 2º - Ficam aprovadas as
contas apresentadas pela Escola Superior de Educação Físi
ca de Cruzeiro, relativas ao exercício de 1.978, conforme
parecer prévio favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de
Contas do Estado de São Paulo, às fls. 69, do processo TC.
2 007/79.

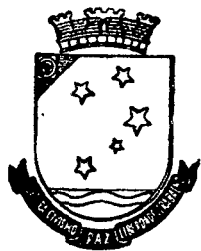
Artigo 3º - Ficam aprovadas as con
tas apresentadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgo
tos - SAAE - de Cruzeiro, relativas ao exercício de 1.978,
conforme parecer favorável exarado pelo Egrégio Tribunal -
de Contas do Estado de São Paulo, às fls. 69, do processo
TC. 2007/79.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de abril de 1.980.

Paulo Roberto de Carvalho Scamilla
Paulo Roberto de Carvalho Scamilla

- Presidente -.



Camara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 1.980 Cont.

José Manoel Ferreira de Carvalho

- 1º Secretário -.

Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Cruzeiro, aos onze dias do mes de abril de
1.980.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.